



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 168, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000010/2024-14.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular	Luiza Maiza de Albuquerque	20
Gestor Substituto	Camila Salgado Marques Holanda	5
Fiscal Técnico Titular	Felipe Sodrê Corrêa	12
Fiscal Técnico Substituto	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	9
Fiscal Administrativo Titular	Michel Diogo Dantas Moreira	28
Fiscal Administrativo Substituto	Maria Rosenita Neves de Sousa	26
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva, com peças, da central telefônica do CRCPA	
Nome da empresa:	EQUISYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME	

Data da vigência do contrato: 01/08/2024 a 31/07/2025			
Valor do contrato: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)			
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 01/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440382** e o código CRC **A868FC4D**.

---

Referência: Processo nº 9079612110001096.000010/2024-14

SEI nº 0440382